



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta aplauso ao 3º Sargento PM Elienar Farias e ao Cabo PM Ademir Josefino Joaquim Junior, do Grupo de Polícia Militar de Maracajá, da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação rápida, técnica e decisiva que resultou no salvamento de uma criança de 5 anos engasgada.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 12 de outubro de 2026, segunda-feira, a mãe da menor Alice Esther Castro de Medeiros, de 5 anos, procurou o Grupo de Polícia Militar de Maracajá pertencente à 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar e vinculado ao 6º Comando Regional de Polícia Militar (6º CRPM) em desespero, após a filha engasgar com um pedaço de carne;

A criança apresentava lábios arroxeados e havia sofrido perda momentânea de consciência, quadro de extrema gravidade e risco iminente de morte;

Diante da urgência, o 3º Sargento PM Elienar Farias e o Cabo PM Ademir Josefino Joaquim Junior iniciaram imediatamente o transporte da criança, na viatura policial, até a unidade de saúde da Vila Beatriz;

Durante todo o deslocamento, os policiais mantiveram, de forma ininterrupta, a manobra de Heimlich dentro da viatura, logrando êxito em desobstruir as vias aéreas da criança ainda no trajeto, salvando sua vida;

A conduta dos policiais evidencia elevado senso de dever, coragem, preparo técnico, equilíbrio emocional e compromisso com a preservação da vida, valores que constituem pilares da atuação da Polícia Militar de Santa Catarina;

A ocorrência demonstra, ainda, a importância da capacitação permanente dos agentes de segurança pública em técnicas de primeiros socorros, nas quais a rapidez na tomada de decisões é fundamental para a proteção da vida da população;

Diante da atuação exemplar dos policiais militares, mostra-se justo e necessário o reconhecimento desta Casa Legislativa aos profissionais que, no cumprimento de sua missão, demonstraram bravura, profissionalismo e absoluto comprometimento com a preservação da vida.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, manifesta aplauso ao 3º Sargento PM Elienar Farias e ao Cabo PM Ademir Josefino Joaquim Junior, do

Grupo de Polícia Militar de Maracajá, da 1ª Companhia do 19º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação rápida, técnica, corajosa e decisiva no salvamento da pequena Alice Esther Castro de Medeiros, de 5 anos, cuja intervenção resultou na preservação de sua vida, demonstrando elevado profissionalismo, equilíbrio emocional, preparo técnico e compromisso com a proteção da sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia. Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**

PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 13/10/2026, às 14:50.
